



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, DO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, REALIZADA AOS 21 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO CORRENTE ANO, NA CÂMARA MUNICIPAL, SITUADA À RUA CORONEL LUIZ GONZAGA CESAR DE PAIVA, NÚMERO QUARENTA E CINCO, CENTRO, EXTREMOZ/RN. COMPARECERAM A ESTA SESSÃO E ASSINARAM O LIVRO DE PRESENÇA OS SEGUINTE VEREADORES: ANDERSON BARBOSA DA SILVA, FÁBIO VICENTE DA SILVA, RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA, KILTER HARMISTRONG LIMA DE ARAUJO, MICHELE FERNANDA NASCIMENTO DE GOIS, TATIANY OLIVEIRA DE LIMA CAMPOS E DAMARES DE SALES. A PRESIDENTE INICIA A SESSÃO, SOLICITANDO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE APÓS LIDA E COLOCADA EM VOTAÇÃO, É APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA O PRIMEIRO SECRETÁRIO FAZ A LEITURA DAS MATÉRIAS EM PAUTA QUE CONSTA DE: INDICAÇÕES 029/2024, 030/2024, 031/2024, 032/2024 E 033/2024 – DA VEREADORA DAMARES DE SALES. INDICAÇÕES 009/2024, 010/2024, 011/2024 E 012/2024 – DO VEREADOR KILTER ARAUJO. INDICAÇÕES 072/2024, 073/2024, 074/2024, 075/2024, 076/2024, 077/2024, 078/2024, 079/2024, 080/204 E 081/2024 DO VEREADOR RAFAEL CORREIA. INDICAÇÕES 041/2024, 042/2024, 043/2024, 044/2024, 045/2024, 046/2024 E 047/2024 – DO VEREADOR ANDERSON BARBOSA. PROJETO DE LEI DE Nº 027/2024 – DA VEREADORA DAMARES DE SALES. PROJETO DE LEI DE Nº 029/2024 – DO VEREADOR ANDERSON BARBOSA. OS REFERIDOS PROJETOS DE LEI ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES. PROJETO DE LEI DE Nº 014/2024 – DO VEREADOR ANDERSON BARBOSA. PROJETO DE LEI APROVADO. EM ATO CONTÍNUO, A PRESIDENTE FACULTA A PALAVRA POR CINCO MINUTOS, AOS QUE QUEREM FAZER USO DA MESMA. FAZ USO DA PALAVRA O VEREADOR KILTER HARMISTRONG LIMA DE ARAUJO. O VEREADOR SAUDA A TODOS, FAZ COMENTÁRIO SOBRE AS SUAS PROPOSITURAS, E TECE COMENTÁRIO SOBRE AS UBS ENFATIZANDO ESTRUTURAS DAS MESMAS, ELEGANDO QUE TAIS SITUAÇÕES AINDA FORAM DESDE A GESTÃO DO PREFEITO KLAUS RÊGO. O MESMO FAZ INDAGAÇÃO, AO QUESTIONAR A PREFEITA POR NÃO ENTRAR COM UMA AÇÃO CONTRA O MESMO, E QUESTIONA SE É PORQUE A PREFEITA ALMEJA APOIO DO EX-PREFEITO, DEMONSTRANDO ASSIM A SUA INDIGNAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, A PRESIDENTE AINDA FACULTA A PALAVRA, E NÃO TENDO QUEM QUEIRA FAZER USO DA MESMA ENCERRA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 26 DE MARÇO DO CORRENTE ANO. DO QUE PARA CONSTAR, EU, ROBSON FERREIRA DA SILVA, LAVRO A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO. SALA DAS SESSÕES VEREADOR ADILSON JOSÉ DE MELO, EXTREMOZ, 21 DE MARÇO DE 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Damares de Sales

DAMARES DE SALES - PRESIDENTE

Anderson Barbosa da Silva

ANDERSON BARBOSA DA SILVA - 1º SECRETÁRIO
EM EXERCÍCIO